



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 2430, DE 05 DE JULHO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 7.898.000,00 (sete milhões oitocentos e noventa e oito mil reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.003.00.000.0000.0.000.			DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
05.003.04.123.0501.2.023.			Manutenção das atividades do Departamento de Receitas e Fiscalização Tributária	
71	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.000,00

06.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.002.00.000.0000.0.000.			DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
06.002.12.361.0602.2.028.			Seção de Ensino Fundamental	
95	3.1.90.11.00.00	00101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500.000,00
97	3.1.90.11.00.00	00103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	513.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

06.002.12.365.0602.2.029.			Seção de Educação Infantil - Creche	
124	3.1.90.11.00.00	00101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.893.000,00
126	3.1.90.11.00.00	00104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	483.000,00
06.007.00.000.0000.0.000.			DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
06.007.27.813.1001.2.136.			Manutenção das atividades do Departamento de Esportes	
219	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00

08.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.000.0000.0.000.			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.0801.2.048.			Manutenção das Atividades em Saúde	
274	3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	502.000,00
08.002.10.301.0801.2.055.			Assistência Farmacêutica	
306	3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00

11.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
11.004.00.000.0000.0.000.			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.004.08.244.1101.2.060.			Atendendo às Famílias	
419	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	817.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

13.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
13.002.00.000.0000.0.000.			DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
13.002.15.452.1301.2.083.			Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	
509	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	467.000,00

17.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.007.00.000.0000.0.000.			DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
17.007.26.782.1501.2.162.			Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Viação	
588	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	237.000,00

18.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA	
18.002.00.000.0000.0.000.			DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, FROTAS E ALMOXARIFADO	
18.002.04.122.0301.2.129.			Manutenção das atividades do Departamento de Patrimônio, Frotas e Almojarifado	
611	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.000,00

19.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	
19.002.00.000.0000.0.000.			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

19.002.04.122.0301.2.133.			Manutenção das atividades do Departamento de Administração	
641	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.000,00
19.005.00.000.0000.0.000.			DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
19.005.04.122.0301.2.135.			Manutenção das atividades do Departamento de Informática	
669	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
21.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	
21.006.00.000.0000.0.000.			FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
21.006.18.452.1401.2.159.			Gestão de Resíduos Sólidos	
719	3.1.90.11.00.00	00511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	162.000,00

Total Suplementação:

7.898.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da tendência de excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

Fontes:

101	Fundeb 60%	4.393.000,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	513.000,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	483.000,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	519.000,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	162.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.828.000,00
TOTAL:		7.898.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Receitas

Receita:	1.1.1.2.50.01.00.00000000	Fonte:	104	483.000,00
Receita:	1.1.2.2.01.01.03.00000000	Fonte:	511	162.000,00
Receita:	1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte:	103	513.000,00
Receita:	1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte:	303	519.000,00
Receita:	1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte:	1000	1.828.000,00
Receita:	1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte:	101	4.393.000,00
Total da Receita:				7.898.000,00

Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2377 – PPA 2022 a 2025, de 30 de junho de 2021, o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2381 – LDO 2022, de 01 de setembro de 2021, e a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2022, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de julho de 2022.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial - MP

Data: 06 julho 2022

Nº da Edição: 2555

Fis.: _____

Pitanga: 06 / 07 / 2022
